

Autorização de Consulta e para Registro de dados no Sistema de Informações de Crédito – SCR

Autorizo de forma prévia, expressa e inequívoca a COOPERATA a **consultar** todos os meus dados de forma detalhada ou consolidada, todas as informações cadastrais porventura existentes em meu nome no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR ou em sistemas que venham a substituí-lo, bem como a **registrar** meus dados cadastrais e demais informações de operações de crédito das quais eu seja responsável direto e/ou coobrigado no **SCR**.

Declaro ter conhecimento de que:

a) Finalidade do SCR: O SCR tem a finalidade de formar banco de dados sobre operações e títulos com características de crédito e respectivas garantias, contratados por pessoas físicas e jurídicas perante instituições financeiras no País. A administração do banco de dados do SCR é de responsabilidade do Banco Central do Brasil;

b) Obrigatoriedade de Registro: A COOPERATA é legalmente obrigada, nos termos da regulamentação vigente a registrar e encaminhar mensalmente ao Bacen as informações sobre o montante e as características das operações de crédito que eu vier a contratar, bem como as garantias prestadas e eventuais atrasos ou inadimplências, compondo o meu histórico no SCR, não havendo função de cadastro restritivo de crédito;

c) Atualização de Dados: A atualização de meu histórico de crédito quando houver pagamento parcial de meu contrato, quitação, novas operações de crédito ou operações que requerem registro ocorrerá no prazo estipulado pelo BACEN;

d) Sigilo Bancário: As informações remetidas ao SCR são protegidas por sigilo bancário. O acesso a esses dados por outras instituições financeiras dependerá sempre da minha autorização prévia;

e) Consultas: Posso acessar a qualquer momento os dados registrados no SCR por meio do Registrato ou ferramenta simular conforme previsto pelo Banco Central do Brasil; e

f) Validação de Dados: os pedidos de correção, de exclusão, de registros de medidas judiciais, bem como manifestações de discordância quanto às informações registradas no SCR poderão ser dirigidos à COOPERATA ou à outra instituição financeira responsável, ou ainda, ao BACEN, mediante solicitação expressa (escrita) e fundamentada ou, se for o caso, pela respectiva ordem judicial.

Este consentimento está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser revogado a qualquer momento, o que não invalidará as consultas realizadas ou os registros enviados enquanto havia contrato ativo ou saldo devedor, visto que o reporte ao Bacen constitui cumprimento de obrigação legal e regulatória por parte da Cooperativa.